



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO Nº IND 900/2003 /2003
(Do Dep. Benício Tavares)

Em 25/06/03

Assessoria de Plenário

Ar Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Estado de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal e ao Administrador de São Sebastião o asfaltamento da via de acesso à Vila Do Boa, em São Sebastião- RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal e ao Administrador de São Sebastião o asfaltamento da via de acesso à Vila Do Boa, em São Sebastião_ RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A Vila Do Boa localiza-se na Região Administrativa de São Sebastião e conta com uma parcela significativa de moradores. A pista que dá acesso aos condomínios é interrompida na entrada da Vila e é reiniciada ao final do trecho de terra que corta, num total de 1450 km.

Como se trata de um pequeno trecho o asfaltamento é viável e apresenta custo financeiro baixo, mas tem um custo social de inestimável valor. Além da valorização dos imóveis, a população que ali reside não conviverá com a poeira e a lama que caracterizam o local e tanto prejuízo causam aos usuários.

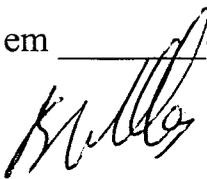
Os moradores se queixam da dificuldade de acesso na época chuvosa e os transtornos resultantes da poeira, tanto para crianças como para idosos, causando complicações respiratórias, evoluindo para pneumonias e, internações hospitalares.

Vale ressaltar que a obra é uma reivindicação da comunidade e que sua realização, com certeza, trará inúmeros benefícios para os moradores.

Há previsão de recursos no Orçamento do Governo do Distrito Federal para viabilização da obra em 2003.

Por estas razões, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


Benício Tavares
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 900/03
Fls. n.º 01 HASTY